

## PORTARIA Nº 994/2022.

(Revogada pela Portaria SES N° 894/2023)

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Condutor do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS). PROA 21/2000-0142879-6.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo Condutor do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) de acordo com os objetivos e atribuições previstos pela Portaria SES nº 899/2021 que institui o Grupo Condutor PIAPS.

Art. 2º O Grupo Condutor PIAPS (GCPIAPS) será composto pelas seguintes integrantes:

<del>LOTAÇÃO</del>	TITULAR	SUPLENTE
Direção DAPPS	Fernando Vettorazzi	Gabriel Azambuja
		Athaydes Athaydes
Divisão de Monitoramento,	Cândida Kirst Bergmann	Bruno Moraes da Silva
Avaliação e Articulação de Redes de Atenção		e Cristina Schlottgen
3	Maraga Dadriga da	Tainá Nicola
Divisão de Atenção Primária à Saúde	<del>Marcos Rodrigo de</del> <del>Oliveira Sokoloski</del>	<del>i aina Nicola</del>
Divisão das Políticas dos	Carlos Antônio Da Silva	Joana Finkelstein
Ciclos de Vida		<del>Veras e Melissa De</del>
		<del>Azevedo</del>
Divisão das Políticas	Alpheu Ferreira do	Maria Alice Vieira
<del>Transversais</del>	Amaral Junior	<del>Lantmann</del>
Divisão de Políticas de	Guilherme de Souza	luday Gonçalves
Promoção da Equidade	<del>Müller</del>	Motta
Divisão das Doençasde	Beatriz Maria Pereira do	Daniely Casagrande
Condições Crônicas	<del>Canto</del>	Borges e Jonatan da
Transmissíveis e Não		Rosa Pereira da Silva
<u>Transmissíveis</u>		
Divisão da Primeira Infância	Marília Bianchini	Carolina Drügg

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

ARITA BERGMANN, Secretária da Saúde